Resolução nº : 2393/2005
Protocolo nº : 151812/03
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPRÊGO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA